



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 088/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que seja realizada a manutenção e/ou a construção de novas redes de esgoto e drenagem pluvial às margens da rodovia MG-133, próximo ao restaurante Parada Obrigatória”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores da região, visto que as redes existentes vêm apresentando problemas recorrentes, resultando no retorno de resíduos para o interior das residências. Essa situação tem causado transtornos à população e provocado prejuízos, tornando necessária a adoção de medidas urgentes para solucionar o problema e garantir melhores condições sanitárias e de infraestrutura no local.

Tabuleiro, 17 de março de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

12 DEZ TABULEIRO 1953